

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIA No- 126, DE 6 DE MAIO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002889/2014-21, resolve **DISPENSAR** PEDRO HERNANDES MENEZES DE GODOIS, matrícula Siape nº 1717444, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil, a contar de 08 de janeiro de 2014.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 127, DE 6 DE MAIO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003069/2014-56, resolve **EXONERAR**, a pedido, MIGUEL EVENCIO PÉREZ GOMES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742753, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica da União no Estado do Tocantins, a contar de 10 de março de 2014.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 129, DE 6 DE MAIO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o acórdão proferido pelo Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 14.329-DF (2009/008206-2), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00400.005907/2009-07, resolve: Art. 1º Remover JOANA ALCÂNTARA CASTELO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1583642, para a Consultoria Jurídica da União no Estado do Amazonas. Art. 2º Revogar a Portaria nº 697, de 26 de maio de 2009, que removeu provisoriamente, *sub judice*, a Advogada da União referida no art. 1º, para a Consultoria Jurídica da União no Estado do Ceará. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 130, DE 6 DE MAIO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, inciso IV, combinado com o art. 134, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de conformidade com as razões expostas no PARECER Nº 39/2013-CGAU/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 3173/2013-CGAU/AGU e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.002208/2010-81 e no Processo Administrativo nº 00406.000665/2014-64, resolve **CASSAR A APOSENTADORIA** de CARLOS RODRIGUES COSTA, matrícula Siape nº 0154122, pela prática de ato de improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço federal, nos termos do art. 137, *caput*, da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 10 de janeiro de 2014, data da publicação no Diário Oficial da União da Portaria nº 6, de 9 de janeiro de 2014, cessados os efeitos que suspendiam sua aplicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 301, DE 6 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002845/2014-09, resolve Declarar aposentada, compulsoriamente, a contar de 29 de abril de 2014, a servidora YARA PERAMEZZA LADEIRA, matrícula SIAPE 0949677, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 549736, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 187 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos correspondentes a 21/30 (vinte e um, trinta avos), calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 302, DE 6 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002946/2014-71, resolve **DISPENSAR** ROSANE DO ROSÁRIO SIMON LIMA, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 6440541, do encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Ensino da Escola da Advocacia-Geral da União, a contar de 07 de Abril de 2014.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 340, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 10 de maio de 2014, a seguinte cessão: Servidor: ARMANDO LUIZ DA SILVA Matrícula SIAPE: 1218591 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) Função/cargo: Conselheiro Suplente da Representação do Governo da 15ª Junta de Recursos no Estado de São Paulo Amparo Legal: Inciso X do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00407.004332/2009-37 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 153, DE 6 DE MAIO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro

de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.002485/2014-37, resolve: Conceder, em virtude do falecimento do servidor MANOEL FERREIRA MARTINS, matrícula SIAPE 6131540, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, a contar de 25 de fevereiro de 2014, data do óbito: I - pensão vitalícia a LUCI DA SILVA COUTO, companheira, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso I e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 1º; art. 217, inciso I, alínea "c"; e art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; II - pensão temporária a LEANDRO CARVALHO MARTINS, filho, no valor correspondente a 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso I e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "a", e art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; III - pensão temporária a DAIANE COUTO MARTINS, filha, no valor correspondente a 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso I e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 2º, art. 217, inciso II, alínea "a", e art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; IV - pensão temporária a GEOVANA COUTO MARTINS, filha, no valor correspondente a 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso I e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 2º, art. 217, inciso II, alínea "a", e art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 157, DE 6 DE MAIO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, até 28 de junho de 2015, a seguinte cessão: Servidora: MARIA AUXILIADORA DIAS Matrícula SIAPE nº: 6746884 Cargo: Advogada da União Origem: Advocacia-Geral da União Para: Câmara dos Deputados Função/cargo: Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-21 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00404.001620/2014-27 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 158, DE 6 DE MAIO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de

2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.001737/2014-19, resolve Conceder aposentadoria voluntária a JOAQUIM JOSÉ BENTO, matrícula SIAPE 6197007, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 84814, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 300, DE 6 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003133/2014-07, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 472277, ocupado por ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1082887, em virtude de seu falecimento, a contar de 3 de março de 2014.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014 - UASG 110099

Nº Processo: 00589000771201285. DISPENSA Nº 14/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 11027483000134. Contratado: RW ADMINISTRAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção em unidades da AGUSP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 05/05/2014 a 03/08/2014. Valor Total: R\$522.297,60. Fonte: 100000000 - 2014NE800639. Data de Assinatura: 05/05/2014. (SICON - 06/05/2014) 110061-00001-2014NE000065

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2014 - UASG 110099

Nº Processo: 00589000771201285. DISPENSA Nº 14/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 15186573000129. Contratado: ONIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção para a PRUSP e CJUSP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 05/05/2014 a 03/08/2014. Valor Total: R\$145.123,20. Fonte: 100000000 - 2014NE800636. Data de Assinatura: 05/05/2014.